Regras

REGRAS DO CONCURSO GLOBAL do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077

§ 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento ("Regras") descreve os termos e condições do "Concurso Global do Modo Fotografia de Cyberpunk 2077" (doravante: "Concurso").

2. Convidamos você (doravante também referido como "Você" ou "Participante") a capturar e compartilhar uma captura de tela que represente a essência de *Cyberpunk 2077*, seguindo uma de nossas três categorias: Cyberpunk: Mercenários 2, CORES DA CIBERNÉTICA ou Cyberpunk TCG.

3. Você deve enviar a Inscrição na forma de uma imagem salva em .png ou .jpg em nosso site oficial do concurso. Você pode encontrar detalhes dos requisitos para envio no § 4.

4. Os prêmios serão concedidos aos participantes que criarem as Inscrições mais originais e criativas, enviá-las a nós durante o Período do Concurso e enviar todas as demais informações necessárias que estão detalhadas no § 6 ("Vencedor(es)"). Premiaremos 1 (um) Vencedor Principal e até 9 (nove) Finalistas. Premiaremos um total de até 10 Vencedores.

3. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT RED S.A., uma empresa com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de empresários do Registro Nacional Judicial mantido pelo Tribunal Distrital da Capital de Varsóvia em Varsóvia, 14ª Seção Comercial do Registro Nacional Judicial, KRS nº 0000006865, NIP (identificação fiscal): 734-28-67-148, capital integralizado de PLN 99.910.510, doravante: "nós" ou a "Organizadora").

6. O Concurso é organizado em cooperação com a GWD Concept Sp. z o.o., uma empresa com sede em Aleje Jerozolimskie 123A, 02-017 Warsaw, Poland, NIP (identificação fiscal): 9512364589 e WeirdCo Inc, uma empresa com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, DE 19808 US, NIP (identificação fiscal): 33-4223062.

§ 2. PARTICIPANTES

1. Você pode participar do Concurso se tiver pelo menos 18 anos de idade na data da inscrição no Concurso e tiver plena capacidade jurídica, ou seja, se puder realizar transações jurídicas de forma independente, incluindo contratos vinculativos, de acordo com sua legislação local.

2. Você não pode participar do Concurso se for funcionário ou parceiro comercial próximo da Organizadora, da GWD Concept, da WeirdCo Inc ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou membro da família imediata de pessoa com tais características.

§ 3. DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso começa no dia 29 de outubro de 2026 e termina no dia 29 de novembro de 2026 às 19h59 no horário de Brasília (23h39 CET) ("Período do Concurso").

2. Todas as Inscrições qualificadas serão publicadas em nosso site oficial do concurso (link).

3. Os Vencedores serão anunciados publicamente, no mais tardar no dia 18 de dezembro de 2026, de acordo com o §5 das Regras.

§ 4. INSCRIÇÕES

1. Para participar do Concurso, você deve enviar a Inscrição de acordo com as Regras, conforme estabelecido abaixo.

2. Cada Inscrição deve ser uma captura de tela feita no Modo Fotografia de *Cyberpunk 2077*, salva no formato .png ou .jpg. Inscrições com capturas de tela de versões anteriores/clássicas ou modificadas do jogo não são elegíveis. As capturas de tela não podem ser modificadas, aprimoradas, editadas no Photoshop nem alteradas de qualquer forma em qualquer aplicativo ou plugins/mods terceiros de edição de imagens, com exceção feita às opções do Modo Fotografia do jogo. As Inscrições que não atenderem a esses requisitos não serão consideradas para fins do Concurso.

3. Envie sua Inscrição no site oficial do concurso: <link>. As Inscrições enviadas de qualquer outra forma não serão qualificadas para o Concurso.

4. Você pode nos enviar até três (3) Inscrições no total, com um máximo de uma (1) Inscrição por categoria (Cyberpunk: Mercenários 2, CORES DA CIBERNÉTICA ou Cyberpunk TCG). Você deve especificar qual é a categoria de cada Inscrição. Múltiplas Inscrições enviadas para a mesma categoria resultarão na invalidação dessas Inscrições.

5. Não é permitido se inscrever em nome de outras pessoas.

6. A Inscrição deve estar em conformidade com as disposições da lei aplicável. Em particular, a Inscrição não deve infringir direitos autorais, marcas registradas ou propriedades intelectuais e direitos pessoais de terceiros.

7. A Organizadora reserva-se o direito de rejeitar ou desqualificar a Inscrição de um Participante se: a) ela violar as disposições da lei aplicável ou as Regras do Concurso; ou b) a Inscrição puder ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou infringir a propriedade intelectual ou os direitos pessoais de terceiros. c) o(s) Participante(s) utilizar(em) inteligência artificial na criação da Inscrição, incorporar(em) elementos gerados por inteligência artificial (tais como elementos gráficos ou textuais gerados por IA etc.); d) a Inscrição estiver fora dos nossos Temas/Categorias específicos, a critério exclusivo da Organizadora; e) a Inscrição violar as Diretrizes de Conteúdo de Fãs da Organizadora (https://www.cdprojektred.com/pt-br/fan-content).

§ 5. DECISÃO

1. 9 Vencedores serão selecionados pelo júri composto por membros das equipes da Comunidade e pelas equipes de Fotografia in-game da Organizadora ("Comitê do Concurso"):

2. O Comitê do Concurso julgará as Inscrições entre 16 de novembro e 11 de dezembro de 2026. O Comitê do Concurso escolherá os Vencedores por meio da eleição de uma lista de finalistas e posterior votação, avaliando a criatividade, a originalidade e a conformidade com a categoria da Inscrição.

3. A decisão do Comitê do Concurso é definitiva.

4. As Inscrições vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de rede social da Organizadora:
 Fórum oficial da Organizadora: forums.cdprojektred.com/
 Página oficial de Cyberpunk 2077 no Facebook: https://www.facebook.com/CyberpunkGame
 Perfil oficial de Cyberpunk 2077 no X: https://x.com/CyberpunkGame
 Perfil oficial de Cyberpunk 2077 no Instagram: https://www.instagram.com/cyberpunkgame/
 Servidor oficial do Discord: discord.gg/cyberpunkgame
 Site oficial do concurso: <link>

§ 6. PRÊMIOS

1. Os Vencedores receberão os seguintes prêmios ("**Prêmios"**):

- **Vencedor**
 - Pôster da Displate de Cyberpunk: Mercenários 2
 - 3 caixas de booster do Cyberpunk TCG
 - Sacola de brindes de Cyberpunk 2077
 - O valor estimado de varejo do Prêmio é de: USD 500.
- **2º Colocado**

 - Pôster da Displate de Cyberpunk: Mercenários 2
 - 2 caixas de booster do Cyberpunk TCG
 - Sacola de brindes de Cyberpunk 2077
 - O valor estimado de varejo do Prêmio é de: USD 380.
- **3º Colocado**
 - Pôster da Displate de Cyberpunk: Mercenários 2
 - 1 caixa de booster do Cyberpunk TCG
 - Sacola de brindes de Cyberpunk 2077
 - O valor estimado de varejo do Prêmio é de: USD 260.

2. A Organizadora reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.

3. Para evitar dúvidas, o Prêmio descrito acima é comum a todos os Participantes, independentemente do idioma das Regras exibido ao Participante ou Categoria.

4. Os Vencedores serão informados sobre o resultado do Concurso pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição. A mensagem será enviada até dois (2) dias corridos a partir da data mencionada no § 3, inciso 3, acima.

5. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos a partir da data em que os resultados forem comunicados por mensagem da Organizadora para: a) confirmar por mensagem direta à Organizadora se aceita o Prêmio; b) fornecer à Organizadora um endereço postal para o qual o Prêmio será enviado;

6. Se o Vencedor não fornecer à Organizadora todas as informações descritas nos incisos 5 (a) e (b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, nós nos reservamos o direito de conceder a vitória a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante ou abster-nos de conceder este Prêmio específico.

7. Se aplicável, a pedido da Organizadora, o Vencedor deverá fornecer à Organizadora o certificado de residência fiscal atualizado e válido emitido pelo seu país de residência fiscal antes da transferência dos Prêmios.

8. Os Participantes reconhecem e aceitam que a entrega dos Prêmios em determinados lugares pode ser consideravelmente dificultada ou impossível por motivos alheios ao controle da Organizadora.

9. Caso o endereço de entrega do Prêmio fornecido pelo Vencedor esteja localizado em um território para o qual a entrega do Prêmio não seja possível ou seja consideravelmente impedida por motivos alheios ao controle da Organizadora, a Organizadora entrará em contato com o Vencedor a fim de combinar um local alternativo para entrega do Prêmio. A Organizadora não será responsabilizada se as informações fornecidas pelo Vencedor não corresponderem à identificação real do destinatário, uma vez que os itens podem ser rejeitados ou sofrerem atrasos no envio e/ou na alfândega. A lista de territórios inclui, mas não se limita a: Bielorrússia, Rússia, Brasil, partes da Malásia, da Índia e da Ucrânia.

10. Os resultados serão anunciados por meio de publicações nas contas oficiais das redes sociais e no site do concurso da Organizadora mencionado no § 5, inciso 4, acima, no mais tardar na data mencionada no § 3, inciso 3, acima.

11. O Prêmio Principal é patrocinado e fornecido pela NVIDIA para fins do Concurso, mas é entregue e apresentado ao Vencedor Principal pela Organizadora como prêmio do Concurso. A NVIDIA atua como patrocinadora e fornecedora do prêmio e, exceto por sua responsabilidade pelo envio e pela entrega do prêmio, conforme estabelecido neste documento, não é responsável pela organização, administração ou condução do Concurso, nem pela seleção do Vencedor Principal.

12. O Prêmio Principal será enviado diretamente para o Vencedor Principal pela NVIDIA. A NVIDIA será a única responsável por preparar o envio e realizar a entrega do prêmio ao Vencedor Principal, incluindo quaisquer trâmites de desembaraço aduaneiro, formalidades alfandegárias, taxas, impostos e outros encargos decorrentes de tal envio e entrega.

13. A Organizadora não será responsável pelo envio, pela entrega, pelo desembaraço aduaneiro, pela perda, por danos ou por atrasos na entrega do prêmio decorrentes de seu envio pela NVIDIA ou por qualquer transportadora ou terceiro contratado para tal finalidade. Quaisquer reclamações relacionadas ao envio, ao desembaraço aduaneiro ou à entrega do prêmio deverão ser dirigidas diretamente à NVIDIA, na medida permitida pela legislação aplicável.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AO PRÊMIO

1. Salvo disposição em contrário em outro parágrafo destas Regras, a Organizadora arcará com os custos de envio do prêmio.

2. A Organizadora arcará com os custos do imposto sobre o Prêmio, de acordo com a legislação polonesa. Com exceção disso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer outros impostos nacionais, federais, estaduais, locais ou de qualquer tipo relacionados a qualquer Prêmio.

3. A pedido da Organizadora, o Vencedor deve fornecer à Organizadora todos os documentos e informações exigidos pela legislação aplicável. Tais documentos e informações podem incluir, em particular, informações necessárias para o cumprimento de obrigações fiscais, de combate à lavagem de dinheiro e/ou antifraude e devem ser apresentados no prazo de sete (7) dias corridos após a entrega da solicitação da Organizadora ao Vencedor.

§ 8. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. Ao publicar sua Inscrição de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que cumpre os requisitos estabelecidos nas Regras.

2. Ao publicar sua Inscrição, você concorda que, caso se torne um dos Vencedores, a Organizadora poderá usar seu nome, sua Inscrição e as informações nela contidas nos anúncios dos resultados do Concurso.

3. Ao publicar sua Inscrição, você também declara que:

 - a Inscrição é resultado de seu trabalho próprio e independente;

 - você detém exclusivamente todos os direitos de autor pessoais e econômicos sobre a Inscrição, em particular o direito de usá-la e dispor de seu uso em todos os campos de exploração e de receber remuneração pelo uso da Inscrição;

 - você tem o direito exclusivo de conceder permissão para uso dos direitos autorais derivados;

 - os seus direitos autorais econômicos, conforme referidos nos incisos acima, não são limitados nem onerados por quaisquer direitos de terceiros, e não infringem quaisquer direitos de terceiros (que não a Organizadora);

 - você não concedeu nenhuma licença para usar a Inscrição em qualquer âmbito;

 - a Inscrição foi criada de acordo com as Diretrizes de Conteúdo de Fãs da Organizadora (https://www.cdprojektred.com/pt-br/fan-content).

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

1. Ao publicar sua Inscrição, você (Participante) concede a nós (Organizadora) uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e isenta de royalties para usar a Inscrição para os fins do Concurso, incluindo o fornecimento da Inscrição ao Comitê do Concurso, à comunidade de jogadores, bem como a publicação em nossos sites. Esta licença abrange, em particular, as seguintes formas de exploração:

 - produção de cópias da Inscrição utilizando todas as técnicas;
 - distribuição e divulgação da Inscrição em todos os canais;
 - disponibilização da Inscrição de forma a permitir que qualquer pessoa acesse a Inscrição em um local e horário selecionados por essa pessoa.

2. A Licença referida no § 9, inciso 1: a. é concedida por um período de tempo indefinido no caso das Inscrições dos Vencedores; b. será extinta imediatamente se o Participante não se tornar um Vencedor no dia do anúncio referido no § 3, inciso 3, acima.

§ 10. DADOS PESSOAIS

1. O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a CD PROJEKT RED S.A., com sede em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.

2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, conforme possam ser necessárias para participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.

3. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:

4. Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos na Inscrição (se aplicável), informações fornecidas no decorrer da comunicação com a Organizadora (se aplicável);

5. Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço para correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); imagem, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com a Organizadora (se aplicável).

6. Seus dados pessoais serão processados com a finalidade de realizar o Concurso do qual você participa, em particular com a finalidade de avaliar as inscrições, conceder Prêmios, anunciar resultados, comunicar-se com os Participantes e fornecer os Prêmios aos Vencedores.

7. Nós respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar o processamento, transferi-los, o direito de não estar sujeito a tomadas de decisão automatizadas, incluindo a criação de perfis, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará informações detalhadas sobre como processamos seus dados pessoais na nossa Política de Privacidade disponível aqui: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.

§ 11. INDENIZAÇÃO

A Organizadora não cobrirá quaisquer possíveis custos incorridos pelo Participante em relação ao Concurso, incluindo a inscrição no Concurso e a preparação e o envio da Inscrição.

§ 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras são publicadas nos seguintes idiomas: Inglês, alemão, polonês, português brasileiro, francês, italiano, espanhol (Espanha), espanhol (América Latina), russo, ucraniano, coreano, japonês, chinês simplificado e chinês tradicional.

2. A Organizadora declara que o Concurso não é de forma alguma patrocinado, endossado ou administrado pelos proprietários das plataformas de rede social indicadas no § 5, inciso 4, acima. Portanto, cada Participante isenta essas entidades de toda e qualquer responsabilidade relacionada ao Concurso.

3. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a lei polonesa.

4. O Concurso não é um jogo de azar, loteria ou qualquer outro jogo referido na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.

5. As Regras entram em vigor no dia 29 de outubro de 2026.